



PERGUNTAS & RESPOSTAS

EDITAIS UNIVERSAL, PPP, PRONEM E PRONEX

- 2017 -

1. Sou bolsista PROFIX/DCR vinculado a Instituição de Ensino Superior/Pesquisa do Espírito Santo. Posso submeter aos editais abertos?

Não. Para submeter aos editais Universal, PPP, PRONEM e PRONEX, o proponente deve possuir **vínculo permanente** com Instituição de Ensino Superior e/ou Pesquisa (IES/P) do Espírito Santo, condição que não é atendida por bolsistas PROFIX/DCR, professores substitutos e visitantes, por exemplo. Se for bolsista PROFIX/DCR **fixado**, não há impedimento.

2. Onde encontro os Formulários de Submissão em versão editável?

Todos os formulários de submissão de determinado edital estarão disponíveis única e exclusivamente no **SIGFAPES**. Para acessá-los, basta entrar na sua área do sistema e, em Editais Abertos, selecionar a linha do edital de interesse e, em seguida, clicar no ícone “i” de Informações. Alternativamente, caso já tenha iniciado uma proposta àquele edital, os arquivos estarão disponíveis para *download* no item 1.2 da proposta criada.

3. Onde devo preencher o orçamento de minha proposta?

Sempre que a submissão se der via SIGFAPES, o orçamento será preenchido também **exclusivamente no sistema**, dentro da sua proposta on-line.

4. Já possuo titulação de Doutor, mas gostaria de submeter proposta à Faixa A do Universal. Posso?

Não. As faixas do Universal são exclusivas e referem-se à **titulação máxima** do proponente. Se o interessado já possuir Doutorado, deverá necessariamente submeter ou à Faixa B ou à Faixa C, dependendo do tempo de titulação (a ser calculado levando-se em consideração a data de defesa da tese e a data limite de submissões para o Edital – caso do Universal, dia 14/09/2017). Este é um critério de habilitação e propostas que não condizem com a titulação do proponente serão desclassificadas.

5. Já possuo um Edital Universal em andamento (Edital FAPES nº 06/2014 ou 07/2014). Posso submeter ao novo Universal?

Sim, não há impedimento, desde que não possua dois ou mais projetos de **pesquisa** vigentes financiados pela FAPES (**exceto** em se tratando de projetos PIC Jr., PIBIC/PIBITI, AT-NS e auxílios, como Taxa de Pesquisa, Bolsa Pesquisador Capixaba e apoio a eventos).

6. Já atendi às exigências de número mínimo de pesquisadores principais estabelecida no edital. Posso incluir outros na equipe?

Sim, a equipe indicada nos editais refere-se a um número mínimo. No entanto, para serem considerados **pesquisadores principais**, o membro a ser incluído deve atender à **titulação** e demais critérios exigidos no item. A equipe de pesquisadores principais do PRONEX, por exemplo, deve ser necessariamente composta **apenas** por pesquisadores bolsistas de Produtividade PQ/DT. Ainda que o número mínimo exigido seja atendido, um pesquisador Mestre ou Doutor que não seja bolsista de produtividade PQ/DT, por exemplo, **não** poderá ser considerado pesquisador **principal**. Neste caso, deverá ser incluído como colaborador.

**7. Posso incluir pós-doutorandos na minha equipe principal?**

A orientação da FAPES é de incluir Pós-doc sempre como **pesquisadores colaboradores**. Contudo, caso o número mínimo de pesquisadores principais com vínculo empregatício permanente já tenha sido atendido, poderão ser incluídos pós-doutorandos também (desde que, é claro, a equipe **principal** exija pesquisadores doutores, como no caso do Universal e PRONEM).

8. No item 8.3."e" do PRONEX, é necessário que todos os pesquisadores colaboradores obrigatórios sejam de instituição distinta da do coordenador?

Não. Pelo menos 1 (um) deles é que deve ser de IES/P distinta da do coordenador. Os demais, se houver, pode ser de qualquer IES/P do ES, do Brasil ou do mundo.

9. Se eu for proponente em determinado edital, posso integrar a equipe de outra proposta neste mesmo edital, como colaborador?

Não. Se for proponente em um edital, **não** poderá integrar a equipe de nenhuma outra proposta nesse mesmo edital, seja como pesquisador principal ou pesquisador colaborador.

10. E se eu for proponente em um edital, posso coordenar ou integrar a equipe em um outro edital aberto?

Sim, limitado a até duas propostas como pesquisador principal em cada edital.

11. Já participo de duas equipes como pesquisador principal em determinado edital. Poderei integrar equipes de um outro edital aberto?

Sim. A cláusula de um pesquisador principal poder integrar apenas duas equipes é **independente para cada edital**, ou seja, um pesquisador principal poderá integrar a equipe de até duas propostas no Universal, até duas propostas no PRONEM e até duas propostas no PRONEX.

12. Todos os pesquisadores da equipe devem possuir cadastro no SIGFAPES?

Preferencialmente, sim. No entanto, apenas **pesquisadores principais** e demais membros **obrigatórios** é que devem, necessariamente, possuir cadastro no SIGFAPES e serem incluídos na proposta on-line. Pesquisadores colaboradores facultativos não precisam necessariamente possuir cadastro e serem inseridos na equipe da proposta. Vale lembrar, contudo, que todos aqueles que forem incluídos na equipe da proposta no SIGFAPES deverão aceitar o convite via sistema, para liberação da proposta pelo coordenador.

13. Irei incluir pesquisadores estrangeiros na minha proposta. Eles precisam ter cadastro no SIGFAPES e currículo Lattes?

Se forem **pesquisadores principais**, devem possuir cadastro no sistema, sim. Há um cadastro específico para Pesquisador Estrangeiro no SIGFAPES. Quanto ao currículo, o CNPq recomenda que os estrangeiros também possuam currículo cadastrado na Plataforma Lattes, mas **não** é obrigatório quando da submissão da proposta. Vale lembrar que o currículo da **equipe principal** é analisado no mérito da proposta, logo, o currículo do pesquisador estrangeiro, mesmo que seja o *Curriculum Vitae*, deve conter minimamente as informações necessárias para subsidiar a avaliação do consultor *ad hoc*.

14. A instituição dos membros da equipe também precisam prestar anuência à proposta?

Não, a anuência pelo gestor institucional refere-se apenas à instituição de vínculo do **proponente**. Este deverá verificar quais os gestores (geralmente Pró-reitores e Diretores de centro) possuem cadastro como gestor institucional no SIGFAPES para liberação das propostas de sua instituição. A liberação pelo gestor institucional **não** implica na submissão automática da proposta.



15. Meu projeto é caracterizado como não-experimental. Posso solicitar a bolsa ICT mesmo assim? Preciso ter um nome para indicar na submissão da minha proposta?

Qualquer proposta do Universal pode prever bolsa (**1 bolsa ICT por até 24 meses**). Não há bolsas nos demais editais (PPP, PRONEM e PRONEX), tampouco bolsa destinada a coordenador de projeto.

Não é necessário indicar o bolsista no momento da submissão da proposta, apenas incluir a bolsa no orçamento solicitado. (O valor da bolsa é abatido do valor total do projeto, ou seja, se for solicitada uma bolsa ICT pelos 24 meses, p.ex., já estarão comprometidos R\$ 9.600,00 de sua proposta. O valor da bolsa **não** poderá ser remanejado).

16. Não possuo artigos completos publicados em periódicos indexados, mas possuo artigos em anais de congresso indexados. Posso concorrer no Universal?

Sim. Os artigos publicados em anais de congresso indexados deverão estar devidamente **destacados** no currículo anexado à proposta para que seja corretamente identificado e conferido pela equipe técnica da FAPES. Salientamos que serão considerados apenas os artigos publicados entre 2012 e 2017.

17. A exigência de produção bibliográfica mínima estabelecida no item 10.1 do Universal deve ser atendida por todos os membros da equipe?

Não, apenas o proponente.

18. Estou elaborando uma proposta para o edital PRONEM. Posso incluir pesquisadores PQ1 na equipe? Seu currículo será contabilizado?

Pesquisadores PQ/DT 1 poderão integrar equipes do PRONEM como **colaboradores**. Somente serão pontuados no Formulário 7D os currículos dos Pesquisadores PQ/DT **nível 2** do ES incluídos na proposta.

19. Posso a titulação mínima para submeter proposta a determinado edital, mas meu diploma ainda não foi emitido. Posso concorrer mesmo assim?

Sim, pode aplicar aos editais abertos. No lugar do diploma, deverá ser anexado um **documento que comprove sua titulação** (ata de defesa da dissertação/tese ou declaração do PPG).

20. Estou elaborando uma proposta para o Edital PPP. Preciso necessariamente solicitar material permanente?

Sim. O edital PPP visa essencialmente apoiar a infraestrutura e equipar o laboratório do jovem pesquisador. Os equipamentos/materiais permanentes (rubrica **Capital**) devem ser solicitados e corresponderão a até 70% do orçamento global de sua proposta.

21. Os editais PRONEM e PRONEX exigem uma proporcionalidade entre Capital e Custeio. Entretanto, não há equipamentos de que meu laboratório esteja precisando no momento. Posso solicitar todo o meu orçamento em Custeio?

Sim, **desde que o limite máximo para a rubrica estabelecido em edital seja respeitado**. Por exemplo, se sua proposta é um projeto experimental do PRONEM, o valor máximo de seu projeto é de R\$ 200.000,00 e a proporção é de 50% Capital e 50% Custeio. Assim, podem ser solicitados até R\$ 100.000,00 para itens de Capital e R\$ 100.000,00 para itens de Custeio. Isto significa que, mesmo que não haja necessidade de solicitar Capital, sua proposta não poderá ultrapassar R\$ 100.000,00 de Custeio.

Para quaisquer dúvidas adicionais, favor encaminhá-las a
editais.duvidas@fapes.es.gov.br